

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 03 (três) de Maio de 2022, as 08:30 (oito e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09/2021-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MONUMENTAL NO DISTRITO GAMA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DECLASSIFICADAS: 01 - ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, Motivo o licitante deixou de apresentar carta porposta exigência relativa 5.2, que deverar conter, A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante, assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado, Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas, Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o **valor global da proposta por extenso**, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital; e Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil; **02 – CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20:** Motivo o licitante deixou de apresentar carta porposta exigência relativa 5.2, que deverar conter, A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante, assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado, Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas, Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o **valor global da proposta por extenso**, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital; e Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil; **03 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-** Motivo o licitante deixou de apresentar carta porposta exigência relativa 5.2, que deverar conter, A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante, assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado, Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas, Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o **valor global da proposta por extenso**, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital; e Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil; **04 – MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 08.799.640/0001-15:** Motivo o licitante deixou de apresentar carta porposta exigência relativa ao item 5.2, que deverar conter, A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante, assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico devidamente indicado, Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas, Preço

total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o **valor global da proposta por extenso**, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital; e Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil; **05 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001-75**, Motivo o licitante deixou de apresentar a assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico exigência relativa ao item 5.2.2, **06 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89**, Motivo o licitante deixou de apresentar os requisitos do item 5.7 do edital, deixando de apresentar a planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01 - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 02 - VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.744.002/0001-81; 03 - AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAOES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64; 04 - ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; 06 - H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI , CNPJ: 21.106.785/0001-51; 07 - J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 07 - G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; 08 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 09 - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 10 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, 11 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 12 - EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.215.117/0001-00; 13 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 07.615.710/0001-75; 14 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 15 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 16 - MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 44.460.479/0001-15; 17 - IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; 18 - TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30; 19 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 22.975.820/0001-3; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MELIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 759.911,20 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 06 de Abril de 2022 as 11:00 horas.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>